



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Cria o Conselho Local do ESF 9 e 10 Meio Rural

e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.617/1991;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.163/2021, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS – COMUS; e

Considerando o Capítulo X, do Decreto acima referido que, regulamenta a criação de Conselhos Locais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Local do ESF 9 e 10 Meio Rural, sendo este composto por compostos por representantes das equipes de saúde das unidades e usuários residentes nos seguintes nas áreas rurais do Município de Ijuí/RS

Art. 2º Nomear membros do Conselho Local do ESF 9 e 10 Meio Rural, conforme a seguinte composição:

- I. Representante dos Usuários:
Titulares – Raquel Schimanoski, Miriam Kommers e Gerson Dalla Rosa
Suplentes – Ivone Nowotny, Gilson da Silva e Orlando Seibert
- II. Representantes dos Profissionais:
Titular – Fernanda de Moraes
Suplente – Eliane Schmitt
- III. Representantes da Gestão:
Titular – Ronise Roratto
Suplente – Claudia Costa Kremin



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

Art. 3º A duração do mandato dos membros ora nomeados fica adstrito ao Regimento Interno do COMUS e dos Conselhos Locais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ijuí/RS, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANE SARTURI ANTES
Presidente COMUS

Registre-se e Publique-se.

MÁRCIO JÚNIOR STRASSBURGER
Secretário Municipal de Saúde